

**QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS, na forma abaixo:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto no 3.605, de 20/09/2000, complementado pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominada **IDSM-OS**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Helder Lima de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.207.131-53, com fundamento nas autorizações previstas na Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre as presentes Partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2012, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e suas notas explicativas, constantes do Anexo I; o Plano de Ação 2012 contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexo II; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo III.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM os recursos financeiros no montante de R\$ 9.322.038,00 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil e trinta e oito reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4188.0010 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS – Na Região Norte, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000223.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SALDOS FINANCEIROS**

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 4.638.034,78 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), apurados em 31 de dezembro de 2011, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 3.750.279,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais), correspondentes às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2012;

II – O valor de R\$ 887.755,78 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2012.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO**

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IDSM, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

As partes concordam em alterar a Subcláusula Quinta da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010 para a seguinte redação:

“Subcláusula Quinta – As aquisições e contratações de bens e serviços a serem realizadas pelo IDSM, com recursos oriundos do Contrato de Gestão, deverão ser efetuadas mediante sistemática de seu regulamento próprio, contendo os



procedimentos a serem adotados para a contratação de obras, serviços e compras, devidamente aprovado por seu Conselho de Administração, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º e art. 17 da Lei nº 9.637/98.”

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**


O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 10 de julho de 2012.



**MARCO ANTONIO RAUPP**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia  
e Inovação



**HELDER LIMA DE QUEIROZ**  
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento  
Sustentável Mamirauá – IDSM-OS



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDSM/MCTI

ANEXO I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2012

Macroprocesso	Indicadores				Meta
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso	2012
<b>1. Produção Científica</b>  Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia	1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano	Efetividade	N	2	0,8
	2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.	Eficiência	N	3	0,64
	3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.	Eficiência	N	3	0,68
	4. Índice de Publicação não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.	Efetividade	N	2	3
	5. Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.	Eficácia	N	2	6
<b>2. Disseminação Tecnológica</b>  ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo IDSM para as RDSM e RDSA para outras áreas da Amazônia	6. Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) ao ano	Eficácia	N	3	5
<b>3. Manejo Sustentável</b>  Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA	7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).	Eficácia	N	3	5
	8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.	Efetividade	m <sup>2</sup> /ha	2	Abaixo de 350
	9. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).	Efetividade	N	2	Acima de 0,7
	10. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).	Eficácia	N	3	0,33
<b>4. Qualidade de Vida</b>  Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia.	11. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas áreas focais das RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores	Eficácia	N	1	0,109
<b>5. Tecnologias de Gestão</b>  Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas	12. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC)	Efetividade	N	1	0,35
	13. Índice de distribuição de Agentes Ambientais Voluntários capacitados que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV).	Eficácia	N	2	0,85
<b>6. Desenvolvimento Institucional</b>  Fortalecimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.	14. Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCG) no ano	Eficácia	N	2	Acima de 0,3

ⓑ



## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDSM/MCTI

### ANEXO I - MEMÓRIA TÉCNICA DOS INDICADORES E METAS DO IDSM PARA 2012

Revisado em Março/2012  
Com recomendações da  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação na sua  
Avaliação Anual de 2011

#### MACROPROCESSO 1:

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA

*“Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da  
biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia”*

#### INDICADOR 1

**Nome:** Índice Geral de Publicação (IGPub) no ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica publicada.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos não indexados e indexados, com ISSN, e todos os livros ou capítulos de livros avaliados pelos pares (por comitê editorial), com ISBN, publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou coautores) no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}} \quad \text{onde:}$$

NGPUB = (Número de artigos publicados em periódicos indexados + número de artigos publicados em periódicos não indexados, mas com ISSN + número de capítulos de livros com ISBN + número de livros com ISBN) publicados no ano da análise.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

**Evolução Prevista da Meta:** A partir de 2010 este indicador apresentou uma trajetória crescente. As metas deste indicador para o período 2010 a 2015 vão de 0,7 até 0,95. Para 2012 meta é 0,8.



**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

## INDICADOR 2

**Nome:** Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) do IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPub-I} = \frac{\text{NPUBI}}{\text{TNSE}} \quad \text{onde:}$$

NPUBI = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou coautores.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

**Evolução Prevista da Meta:** O número de artigos científicos indexados produzidos pelo grupo (TNSE) do IDSM tem aumentado nos últimos anos, apesar da leve diminuição ou tendência de estabilização do número de membros do TNSE, o que indica um crescimento da produtividade indexada do IDSM. Portanto, a evolução pretendida para este indicador é que a partir de 0,5 em 2010 e de 0,6 ao final de 2011, seja atingida a meta de 0,64 estabelecida para 2012.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## INDICADOR 3

**Nome:** Índice de Publicações Indexadas Abrangente (IPub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.





**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos combinados de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM juntamente com a dos seus colaboradores (de outras instituições).

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM e de seus colaboradores em outras instituições, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$IPub-I = \frac{NPUBIC}{TNSE + CE} \quad \text{onde:}$$

NPUBIC = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores como autores principais ou co-autores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações, ou espécies relativas, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM).

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas).

CE = Colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores; colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM (em termos de recursos financeiros e/ou infraestrutura e/ou logística).

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2010 foi alcançada a meta de 0,6 e em 2011 foi atingida a meta de 0,65. Para 2012 a meta almejada é de 0,68.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

#### INDICADOR 4

**Nome:** Índice de Publicação não indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados



todos os produtos científicos não indexados publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou co-autores), somados aos bolsistas e estudantes apoiados pelo IDSM no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPuNI} = \frac{\text{NPCNI}}{\text{TNSEo}} \quad \text{onde:}$$

NPCNI = Número de produtos científicos não indexados (resumos ou resumos expandidos publicados em evento científico + documentos de conclusão de graduação ou de pós-graduação desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM) executados no ano da análise.

TNSEo = Somatório dos "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com seus respectivos orientandos em cursos de pós-graduação que sejam autores de trabalhos considerados na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI).

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2010 a meta de 2,0 foi ultrapassada (com 2,25), mas em 2011, a meta de 2,5 não foi alcançada (2,1). Em 2012 a meta estabelecida é de 3.

4

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

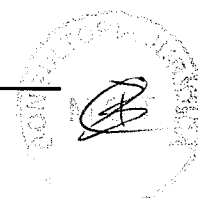
## INDICADOR 5

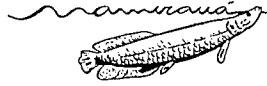
**Nome:** Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a eficácia do IDSM na promoção de eventos científicos, voltados a divulgação e incentivo da produção científica de seus membros, alunos, estagiários e etc.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio da contagem direta dos eventos científicos promovidos pelo IDSM no ano da análise, e de sua programação. Estes eventos são aqueles nos quais pesquisadores do IDSM e de outras instituições são convidados, e onde são apresentados os projetos de pesquisa correntes, sua metodologia, seus resultados correntes (parciais ou finais), e as conclusões (especialmente aquelas relevantes para a conservação

8





da biodiversidade, para a gestão participativa da unidade de conservação e para o desenvolvimento social e da qualidade de vida).

**Evolução Prevista da Meta:** Ao longo dos últimos anos o IDSM tem conseguido manter uma meta fixa de 6 (seis) eventos de difusão científica ao ano, reunindo pesquisadores e alunos do próprio IDSM e de instituições colaboradoras, ou convidadas. A expectativa é de que esta mesma meta seja mantida em 6 durante 2012.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

## MACROPROCESSO 2

### DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA

*“Disseminação para outras áreas da Amazônia de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo instituto para as RDSM e RDSA”*

5

#### INDICADOR 6

**Nome:** Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) no ano.

**Descrição:** Este indicador mostra a eficácia dos programas voltados ao desenvolvimento de processos de manejo de recursos naturais e de incremento da qualidade de vida do IDSM na disseminação de processos e tecnologias desenvolvidos pela instituição por meio da realização de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores destas experiências do IDSM em outras localidades da Amazônia, na região do médio Solimões, e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia. Atualmente são cinco as grandes áreas ou temas voltados para a disseminação no IDSM: a qualidade de vida das populações ribeirinhas e o manejo dos recursos naturais (manejo de recursos florestais, manejo de recursos pesqueiros, manejo de recursos cênicos ou turísticos, e manejo de recursos faunísticos, correntemente, o manejo experimental de jacarés).

**Memória de Cálculo:** Este indicador será obtido pela contagem direta do número de cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos, no ano de análise, para



potenciais multiplicadores. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos programas do IDSM.

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2010 foram oferecidos 3 cursos incompletos, (ou apenas 2 cursos completos), e a meta (3) não foi completamente alcançada. Em 2011 foi alcançada a meta de oferecer 4 cursos. Para 2012 a meta é oferecer 05 cursos naqueles grandes temas indicados.

**Responsáveis:** Serão responsáveis pelo cálculo deste indicador as coordenações envolvidas no desenvolvimento dos cursos (Coordenação de Manejo de Pesca, Coordenação de Manejo Florestal Comunitário, Coordenação de Turismo de Base Comunitária, Coordenação de Agricultura Familiar, Coordenação de Qualidade de Vida e Coordenação de Pesquisa).

### MACROPROCESSO 3

#### MANEJO SUSTENTÁVEL

*“Desenvolvimento de processos de manejo sustentado de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA”*

6

#### INDICADOR 7

**Nome:** Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).

**Descrição:** Este indicador mostra a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação. Cada um dos sistemas de manejo desenvolvidos e adaptados pelo IDSM precisa ser ajustado a casos especiais em função das particularidades ambientais ou em função da realidade social dos manejadores que irão receber a implementação da atividade. A elaboração de “protocolos” ou “rotinas de abordagem” para guiar e documentar estes ajustes, e abordar cada uma destas distintas realidades, é uma medida da efetividade dos sistemas de manejo, de sua capacidade de adaptação, de seu potencial de replicação. O indicador tenta demonstrar que os diferentes sistemas de manejo em curso ou em preparação no IDSM se dirigem a uma adaptação às condições sociais e ambientais de cada caso. Atualmente são implementados ou promovidos pelo IDSM sistemas de manejo nas seguintes áreas:





- 1.recursos turísticos ou cênicos,
- 2.recursos pesqueiros para fins alimentares
- 3.recursos pesqueiros para fins ornamentais,
- 4.recursos florestais madeireiros
- 5.recursos florestais não madeireiros,
- 6.recursos faunísticos

**Memória de Cálculo:** Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos (ou rotinas de abordagem) elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades socioambientais abordadas em campo.

**Evolução Prevista da Meta:** A previsão de trajetória da meta é uma produção de duas rotinas de abordagem publicadas ao ano ao longo dos dois primeiros anos, e depois, nos quatro anos subsequentes, um mínimo de um protocolo publicado por ano. Como o indicador é cumulativo, a meta de 2010 era de 2 rotinas de abordagem (que foi parcialmente alcançada) e em 2011 era de 4 (que foi alcançada com a correção dos produtos de 2010). Para 2012 a meta é de 5 protocolos publicados, ou a publicação de pelo menos 1 protocolo ou rotina de abordagem no ano.

**Responsáveis:** São responsáveis pela elaboração deste indicador a cada ano os programas de manejo de recursos naturais do IDSM, e a Diretoria Adjunta de Manejo de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social.

## INDICADOR 8

**Nome:** Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.

**Descrição:** Este indicador mede a efetividade das medidas de manejo e da atuação dos responsáveis pelo Programa de Manejo Florestal Comunitário (PMFC) ambas aferidas pelo acompanhamento da quantidade de habitat convertido por ano para fins madeireiros. Esta é obtida pelo cálculo da área média das clareiras de derrubada por hectare, nas áreas de manejo florestal acompanhadas pelo Programa de Manejo Florestal Comunitário. Uma interferência de manejo deve, por princípio, realizar o menor impacto possível na floresta.

**Memória de Cálculo:** O tamanho médio das clareiras por hectare é obtido por meio da divisão do somatório do tamanho das clareiras (em metros quadrados) abertas na derrubada nas áreas de manejo pelo somatório do tamanho das



áreas de exploração (em hectares). O tamanho médio das clareiras é calculado pelo somatório dos tamanhos (em metros quadrados) das clareiras, dividido pelo número total de clareiras medidas. O tamanho de cada clareira é medido a partir da aplicação da fórmula da área ( $\pi (D/2)^2$ ), onde D é a média aritmética de oito diferentes distâncias tomadas cortando a clareira medida, passando pelo seu centro. Serão utilizadas as seguintes fórmulas:

AC (área da clareira) =  $\pi (D/2)^2$  (onde D é o diâmetro da clareira), ou

AC (área da clareira) =  $\pi (r)^2$  (onde r é o raio da clareira)

STMC (somatório do tamanho das clareiras) =  $\sum (\pi (D/2)^2)$  (em m<sup>2</sup>)

ICD = STMC/SAh (onde SAh é o somatório da área manejada no ano, em hectares, sob atividade de manejo florestal recebendo aconselhamento técnico do PMFC)

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2009 o tamanho médio do impacto era calculado em 400 m<sup>2</sup> por hectare de floresta explorada. Este impacto não foi detectado em 2010 porque este indicador não pode ser calculado (não houve retirada de madeira manejada naquele ano). A meta de 2011 foi mantida (abaixo de 360 m<sup>2</sup>) e alcançada, com 304 m<sup>2</sup>. Já para 2012 a meta é que o impacto seja mantido abaixo de 350 m<sup>2</sup>.

**Responsáveis:** Os membros do Programa de Manejo Florestal Comunitário serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## INDICADOR 9

**Nome:** Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).

**Descrição:** Este indicador reflete a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas Reservas Mamirauá e Amanã por meio de assistência técnica, do aconselhamento e do monitoramento do tamanho médio dos animais pescados nos diferentes setores onde o manejo se desenvolve com a assessoria técnico-científica do IDSM. O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação sexual da



espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditoria dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto. Apenas um grande esforço dos técnicos do programa atuando constantemente junto às associações de pescadores pode oferecer garantia de bons níveis de obediência às normas de manejo.

**Memória de Cálculo:** Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador seria:

$$ITP = \frac{Npm}{NTp} \text{ , onde}$$

Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano

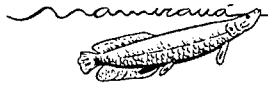
NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2008 a proporção de pirarucus manejados com tamanho maior ou igual a 1,65m foi de 0,68, e em 2009 esta proporção foi de 0,72. A partir de 2010 o IDSM estabeleceu como meta que esta proporção permaneça sempre superior a 0,70 ao longo de todo o período (2010-2015). Em 2010 a meta atingida foi de 0,72 e em 2011 foi de 0,75. Esperamos que esta meta seja mantida acima de 0,70 em 2012.

**Responsáveis:** Os membros da Coordenação de Manejo de Pesca são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## INDICADOR 10

**Nome:** Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).



**Descrição:** Este indicador mede o desempenho dos programas de manejo de recursos naturais para a expansão de suas atividades para novas áreas das Reservas Mamirauá e Amanã que ainda não recebem assessoria desses programas. Para isso estão previstos investimentos para beneficiar as comunidades através de capacitações para as atividades de manejo, fortalecimento da gestão comunitária, introdução de novas tecnologias de produção, desenvolvimento ou aperfeiçoamento da produção e oferta de assessorias para licenciamento e para comercialização da produção.

**Memória de Cálculo:** Este indicador será calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM oferecidas, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula que será aplicada é:

$$\text{ICRAM} = \frac{\text{Nca}}{\text{NTc}}, \text{ onde}$$

Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano  
NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA

10

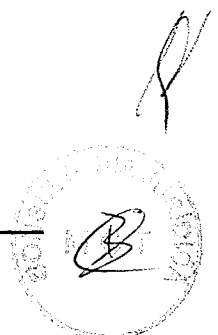
**Evolução Prevista da Meta:** Atualmente 61 comunidades recebem assessorias para desenvolver atividades de manejo e a meta para os próximos 6 anos é beneficiar 80 comunidades (de um total de 220 existentes em 2009). A meta de alcance deste indicador foi de 0,30 em 2010 e de 0,32 em 2011. Esperamos que em 2012 o indicador alcance 0,33.

**Responsáveis:** A Diretoria Adjunta de Manejo de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social e os programas de manejo são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

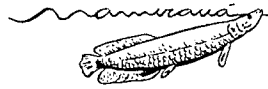
#### MACROPROCESSO 4

#### QUALIDADE DE VIDA

*“Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia”*







## INDICADOR 11

**Nome:** Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas áreas focais das RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.

**Descrição:** Este indicador descreve a eficácia dos esforços acumulados do IDSM para testar, adaptar e implementar tecnologias sociais apropriadas voltadas à melhoria dos padrões de vida das comunidades ribeirinhas das áreas focais das RDSA e RDSM, como pilotos para futura replicação. Sendo considerados todos os tipos de experimentos associados à sanidade (disposição de dejetos humanos), água potável (tratamento e distribuição), disponibilidade e uso de energias alternativas aplicados na formação do indicador. São consideradas prioritárias as comunidades localizadas na várzea, pois as condições físicas do meio tornam praticamente impossível aplicar as técnicas normalmente aplicadas nas áreas não alagadas.

**Memória de Cálculo:** Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, serão contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. Será utilizada a seguinte fórmula:

$$ICB = \frac{NCCExp}{NCVAF}$$

Onde:

NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise

NCVAF = Número de comunidades de várzea nas áreas focais das reservas (N=73)

**Evolução Prevista da Meta:** Até 2009 havia sido possível promover experimentos desta natureza em apenas duas comunidades na área focal da RDSM. Acredita-se que será possível expandir tais experimentos para outras duas comunidades a cada ano no período (2010-2015), havendo todas as condições adequadas e os recursos disponíveis para esta finalidade. Há nas duas áreas focais (RDSM e RDSA) um total de 73 comunidades vivendo em ambiente de várzea, e estas são os alvos para as atividades ligadas a este indicador. Em 2010 a meta de 0,055 não foi atingida (0,04), mas em 2011



houve um ajuste das atividades de 2010 e a meta do ano foi alcançada (0,082). Em 2012 a meta é que mais duas comunidades sejam beneficiadas, atingindo a marca de 0,109 para este indicador.

**Responsáveis:** Os membros do Programa de Qualidade de Vida serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## MACROPROCESSO 5

### TECNOLOGIAS DE GESTÃO

*(Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas)*

#### INDICADOR 12

**Nome:** Índice de participação das lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC).

12

**Descrição:** Este índice reflete a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa, que são as assembleias anuais, no manejo das unidades de conservação sob cogestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

**Memória de Cálculo:** Este índice será calculado segundo a fórmula:

$$\text{IPLC} = \frac{\text{NLCAG}}{\text{NTLC}}$$

Onde:

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais da RDSM ou da RDSA no ano da análise

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM

Estes cálculos serão realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembleias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos. Os esforços de capacitação de lideranças na RDSM são mais difíceis que os da RDSA, uma vez que na





primeira reserva as comunidades, e suas respectivas lideranças, estão espalhadas por uma área bastante superior àquela observada na segunda reserva. Por este motivo, são atribuídos pesos distintos a cada

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2009 cerca de 22% dos participantes das assembleias anuais eram lideranças que foram capacitadas pelo Programa de Gestão Comunitária do IDSM. Espera-se que, ao longo dos 6 anos (2010-2015), ocorra um sensível crescimento desta percentagem, que venha a alcançar ou mesmo ultrapassar os 50%. A meta atingida em 2010 foi de 0,25, e não foi alcançada (0,20). Já em 2011 a meta de 0,30 foi ultrapassada (0,32). Em 2012 espera-se atingir a meta de 0,35.

**Responsáveis:** Os responsáveis por estes cálculos serão os membros da Coordenação de Gestão Comunitária.

### **INDICADOR 13**

**Nome:** Índice de Distribuição de Agentes Ambientais Voluntários capacitados que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV)

13

**Descrição:** Este indicador reflete a eficácia do esforço de controle e vigilância do IDSM para criar um modelo eficaz de fiscalização de grandes áreas protegidas, oferecendo alternativas para este serviço a todos os setores das Reservas Mamirauá e Amanã pelos membros da comunidade devidamente capacitados e credenciados pelo IBAMA para esta finalidade. O papel do IDSM no processo é de promover a capacitação e credenciamento realizado pelo IBAMA, organizar os AAV's capacitados, motivá-los, equipá-los e prover apoio logístico à sua atuação. O índice apoia-se no resultado da experiência de cerca de 10 anos, que indica que a boa distribuição de AAV's atuantes é uma medida direta da eficácia da proteção conferida pelas comunidades às áreas protegidas, uma forma de descrever a eficácia em distribuir este apoio adequadamente no espaço físico das reservas que são cogeridas pelo IDSM. Há grandes desafios para o IDSM manter este programa em funcionamento, especialmente no que se refere à manutenção da mobilização e organização comunitárias e ao levantamento de recursos para custeá-lo.

**Memória de Cálculo:** Este indicador será calculado pela seguinte fórmula:

$$IDAAV = (SAAV_M + SAAV_A) / 15$$

Onde:

$SAAV_M$  = Número de Setores onde há atuação de AAV's na RDSM



$SAAV_A$  = Número de Setores onde há atuação de AAV's na RDSA

15 é o número total de setores presentes nas áreas focais destas duas reservas.

**Evolução Prevista da Meta:** Espera-se que, ao longo dos anos (2010-2015) o número de agentes atuantes aumente bastante, e vá de cerca de 30 para pelo menos 50 agentes em atividade. Mais importante, espera-se que tais AAV's estejam atuando em todos os 15 setores das duas áreas focais ao final deste período de 6 anos. O IDAAV é um índice cujas metas foram 0,75 em 2010 (alcançado 0,73), e 0,80 em 2011, que foi alcançado. Com a inclusão de mais um setor em atividades em 2012, espera-se que o indicador atinja a meta de 0,85.

**Responsáveis:** Os responsáveis pelo cálculo do indicador são os membros da Sub-Coordenação de Fiscalização, da Coordenação de Gestão Comunitária.

## MACROPROCESSO 6

### DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14

*“Desenvolvimento institucional pela ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.”*

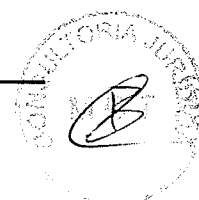
#### INDICADOR 14

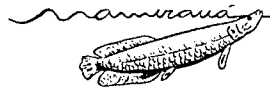
**Nome:** Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCG).

**Descrição:** Este indicador demonstra a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e assim garantir a sustentabilidade financeira da instituição e de suas atividades.

**Memória de Cálculo:** O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula:

$$AMRFCG = \frac{RAFCG}{R}$$





## VTCTG

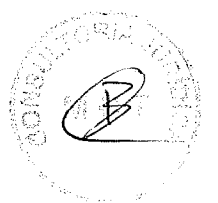
Onde:

RAFCTG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.

VTCTG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano.

**Evolução Prevista da Meta:** AMRFCTG deve ser mantido acima de 0,3 ao longo dos 6 anos do período (2010-2015). Em 2010 este número foi de 0,34. Mas em 2011 foi alcançado apenas 0,16. Para 2012 espera-se manter este indicador acima de 0,3.

**Responsáveis:** Serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador membros da Diretoria Adjunta Administrativa.



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDSM/MCTI

ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA 2012 (Em R\$)

Nº	MACROPROCESSOS E PROCESSOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	OUTROS CUSTOS	TOTAL	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>							
		1.213.437,07	1.800.434,10	114.300,00	328.637,65	3.260.958,82	
1.1	AÇÕES	Desenvolvimento de pesquisas Conservação e Desenvolv. Soci. GP's IDSM.	533.720,00	533.862,00	274.300,00	271.700,00	1.613.582,00
1.2		Realização de eventos científicos pelos GP's e DTC	10.594,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00	43.594,00
1.3		Manutenção de Acervo Biológico, Arqueológico e Etnológico	23.855,00	29.000,00	7.000,00	3.000,00	62.855,00
1.4		Publicação e difusão de resultados das pesquisas desenvolvidas	120.000,00	180.000,00	42.000,00	30.000,00	372.000,00
1.5		Manutenção biblioteca e crescimento de acervo bibliográfico	14.000,00	10.000,00	6.000,00	3.000,00	33.000,00
1.6		Apoio aos programas PIBIC Jr. e PIBIC Sr.	-	3.550,00	5.000,00	1.000,00	9.550,00
1.7		Núcleo de Inovação e Tecnologias Sustentáveis (NITS)	30.000,00	36.435,10	15.000,00	3.000,00	84.435,10
1.8		Laboratório Nacional de Várzea (LNVA) - Novas Ações	195.220,00	129.000,00	30.000,00	10.000,00	364.220,00
1.9		Projetos estruturantes (2 novos laboratórios, SIG e links)	286.098,07	367.637,00	20.000,00	3.987,65	677.722,72
<b>DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA</b>							
		40.000,00	46.574,88	50.400,00	34.496,00	193.467,88	
2.1	AÇÕES	Desenvolver cursos de disseminação das tecnologias desenvolvidas e/ou testadas	20.000,00	46.571,88	35.000,00	20.000,00	121.571,88
2.2		Desenvolver intercâmbios entre experiências e potenciais beneficiários destes prod	5.000,00	8.000,00	4.400,00	7.000,00	24.400,00
2.3		Elaborar produtos de disseminação destes processos e tecnologias.	10.000,00	10.000,00	8.000,00	5.496,00	33.496,00
2.4		Seminário de Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social	5.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	15.000,00
<b>MANEJO SUSTENTÁVEL</b>							
		116.000,00	159.088,00	42.629,88	30.000,00	347.717,88	
3.1	AÇÕES	Realizar cursos de capacitação específicos sobre uso sustentado dos recursos nat	26.000,00	46.813,00	15.000,00	15.000,00	102.813,00
3.2		Desenvolver protocolos de manejo que sejam adequados a diferentes condições s	35.000,00	43.000,00	12.629,88	10.000,00	100.629,88
3.3		Novas atividades de aconselhamento técnico e monitoramento das atividades de m	55.000,00	69.275,00	15.000,00	5.000,00	144.275,00
<b>QUADRO DE VIDA</b>							
		318.240,00	400.000,00	23.844,00	15.000,00	757.084,00	
4.1	AÇÕES	Adaptar e testar tecnologias apropriadas que sejam adequadas a diferentes situaç	35.000,00	40.000,00	11.844,00	10.000,00	96.844,00
4.2		Monitorar a qualidade de vida das comunidades das RDSM e RDSA no que tang	26.844,00	50.000,00	15.000,00	5.000,00	96.844,00
<b>TECNOLOGIAS DE GESTÃO</b>							
		174.957,20	184.010,22	60.000,00	35.000,00	453.967,42	
5.1	AÇÕES	Capacitação de lideranças comunitárias e gestão participativa	22.738,20	20.000,00	10.000,00	10.000,00	62.738,20
5.2		Articulação política de lideranças comunitárias	15.219,00	10.000,00	-	5.000,00	30.219,00
5.3		Apoio ao sistema comunitário de proteção (vigilância e controle)	100.000,00	104.010,22	50.000,00	20.000,00	274.010,22
<b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>							
		1.210.000,00	1.424.415,00	224.000,00	35.000,00	2.903.415,00	
6.1	AÇÕES	Despesas dos escritórios da Administração	210.000,00	240.400,00	97.000,00	10.000,00	557.400,00
6.2		Informática e serviços de TI	65.785,00	50.000,00	10.000,00	13.430,00	139.215,00
6.3		Manutenção de flutuantes e bases de campo	200.000,00	175.000,00	25.000,00	15.000,00	415.000,00
6.4		Manutenção de embarcações	50.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	150.000,00
6.5		Manutenção sede (serviços gerais, segurança, terceirização)	255.000,00	174.750,00	45.000,00	10.000,00	484.750,00
6.6		Manutenção de motores terrestres (carros e geradores)	24.000,00	15.125,00	10.000,00	2.000,00	51.125,00
6.7		Linhas de transporte com as reservas (expresso e expressinho)	58.320,00	20.000,00	-	-	78.320,00
6.8		Reformas e ajustes (obras físicas) em geral	285.330,00	360.330,00	10.000,00	10.000,00	665.660,00
6.9		Programa de Capacitação e Gestão de Pessoal	64.580,00	42.710,00	15.000,00	5.000,00	127.290,00
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS DA UNIC</b>							
		212.250,00	241.500,00	166.000,00	35.000,00	654.750,00	
7.1	AÇÕES	Assessoria de comunicação	15.000,00	17.500,00	10.000,00	5.000,00	47.500,00
7.2		Assessoria jurídica	-	2.000,00	8.000,00	-	10.000,00
7.3		Assessoria especial e pós-graduação	-	2.000,00	8.000,00	-	10.000,00
7.4		Reuniões dos órgãos colegiados (5)	15.000,00	10.000,00	10.000,00	-	35.000,00
7.5		Representação institucional da diretoria, visitas oficiais, etc.	95.000,00	95.000,00	90.000,00	20.000,00	300.000,00
7.6		Escritório de representação em Belém	16.000,00	15.000,00	-	-	31.000,00
7.7		Escritório de representação em Manaus	21.250,00	20.000,00	-	-	41.250,00
7.8		Escritório de representação em Fonte Boa	50.000,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
		2.822.304,27	2.839.469,20	846.173,88	528.613,65	7.037.100,00	
<b>7. PESSOAL</b>							
<b>TOTAL DO QUINTO TERMO ADITIVO - LOA 2012</b>						<b>19.144.775,00</b>	
<b>REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
<b>B CONTINUAÇÃO DAS METAS INICIADAS EM 2011 (SALDOS FINANCEIROS)</b>							
		2.844.867,01	751.141,99	130.000,00	25.000,00	3.750.978,00	
8.1		270.000,00	290.000,00	20.000,00	10.000,00	590.000,00	
8.2		167.500,00	127.500,00	15.000,00	5.000,00	315.000,00	
8.3		603.866,12	333.641,99	95.000,00	10.000,00	1.042.508,11	
8.4		1.802.770,89	-	-	-	1.802.770,89	
<b>9 RESERVA TÉCNICA PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS E DIREITOS TRABALHISTAS</b>							
		800.000,00	-	-	87.755,78	887.755,78	
9.1		800.000,00	-	-	-	800.000,00	
9.2		-	-	-	87.755,78	87.755,78	
<b>SUBTOTAL</b>							
		3.644.137,01	751.141,99	130.000,00	112.755,78	4.638.034,78	
<b>Total Geral dos Saldos de 2011 e LOA - Atividades 2012 -</b>							
						<b>23.782.809,78</b>	





QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDSM/MCTI

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

MÊS	Ação 4188 – IDSM/MCTI
Julho	5.437.855,50
Agosto	776.836,50
Setembro	776.836,50
Outubro	776.836,50
Novembro	776.836,50
Dezembro	776.836,50
<b>TOTAL</b>	<b>9.322.038,00</b>





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012

A Embrapa Uva e Vinho comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2012. Não houve vencedor.

LUCAS DA RESSURREIÇÃO GARRIDO  
Chefe-Geral

(SIDEC - 11/07/2012) 135033-13203-2012NE000876

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 130026

Nº Processo: 21166000023201243.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 12778433000151. Contratado: INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Limpeza, conservação, higienização com fornecimento de todos materiais, equipamentos e utensílios necessários para execução dos serviços, visando atender as necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - 3º DISTRITO DE METEOROLOGIA, RECIFE-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: 8.666/93, Decreto 2.271/97, e na IN SLTI/MPOG nº2, de 30/04/2008, e demais legislações correlatas. Vigência: 02/07/2012 a 01/07/2013. Valor Total: R\$45.175,34. Fonte: 100000000 - 2012NE00204. Data de Assinatura: 02/07/2012.

(SIDEC - 11/07/2012) 130026-00001-2012NE00064

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM RECIFEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 - UASG 130016

Nº Processo: 2100200067201246. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de uso laboratorial para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco LANA/RO/PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/07/2012 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

(SIDEC - 11/07/2012) 130016-00001-2012NE00008

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21000.005679/2012-45

Espécie: Termo de Cooperação Técnica MAPA/SDA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e o Ministério da Defesa.

Objetivo: Atender os custos a que se refere o Aviso GM-MAPA nº 51 promovendo o Destaque Orçamentário de recursos do MAPA/SDA à UG 110.407 (Ministério da Defesa), e o conteúdo no Ofício nº 6082/SEORI-MD; para ressarcir despesas referentes à terceira fase do apoio prestado nas operações de prevenção da introdução da febre aftosa em regiões de fronteira, relacionadas à pessoal para segurança dos profissionais de defesa sanitária animal e aos custos de logística.

Dos Recursos do MAPA: R\$ 1.032.230,00 (um milhão, trinta e dois mil e duzentos e trinta reais), pela Nota de Crédito nº 2012NC000006, de 10/7/2012, sendo na Natureza da Despesa 3390-00 - R\$ 1.007.230,00 e na Natureza da Despesa 4490.52 - R\$ 25.000,00.

Prazo de vigência: 30 dias.  
Assinatura: Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO  
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de alstroemeria (Alstroemeria L.), denominada ZALSACEL, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Plants B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000024/2012-13, em 08/02/2012. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, no Japão, em 08/05/2010, sob a mesma denominação.

2. Cultivar de alstroemeria (Alstroemeria L.), denominada ZALSATAL, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Plants B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000026/2012-02, em 08/02/2012. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na França, em 07/04/2011, sob a mesma denominação.

3. Cultivar de híperico (Hypericum x inodorum L.), denominada KOLMCHERRIP, com titularidade requerida pela empresa Kolster Holding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000305/2011-87, em 23/11/2011. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Comunidade Europeia, em 10/12/2007, sob a mesma denominação.

4. Cultivar de feijão (Phaseolus vulgaris L.), denominada ANFC 9, com titularidade requerida pela empresa Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000030/2012-62, em 13/02/2012. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de feijão (Phaseolus vulgaris L.), denominada ANFC 11, com titularidade requerida pela empresa Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000031/2012-15, em 13/02/2012. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de batata (Solanum tuberosum L.), denominada CHALLENGER, com titularidade requerida pela empresa HZPC Holland B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000080/2009-44, em 15/06/2009. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 15/06/2009, sob a mesma denominação.

7. Cultivar de batata (Solanum tuberosum L.), denominada CRISPS4ALL, com titularidade requerida pela empresa HZPC Holland B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000081/2009-99, em 15/06/2009. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da comercialização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Alemanha, em 21/01/2008, sob a mesma denominação.

8. Cultivar de batata (Solanum tuberosum L.), denominada ORCHESTRA, com titularidade requerida pela empresa C. Meijer B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000001/2011-10, em 06/01/2011. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 13/03/2007, sob a mesma denominação.

9. Cultivar de videira (Vitis L.), denominada SUGRAN-NETEEN, com titularidade requerida pela empresa Sun World International, LLC., dos Estados Unidos da América, protocolizado sob o nº 21806.000174/2007-51, em 08/11/2007. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda até a data da protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br> (VEGETAL > registros e autorizações > proteção de cultivares > pesquisa de cultivares protegidas) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FABRICIO SANTANA SANTOS  
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO MARANHÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012 - UASG 130069

Nº Processo: 21022000013201242. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento parcelado de combustível a fim de abastecer a frota de veículos da SFA/MA. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/07/2012 de 09h30 às 11h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Praça da República, Nr. 147 - Diamante - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO FARIAS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/07/2012) 130069-00001-2012NE00357

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DE SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2012 ao Convênio Nº 743701/2010. Conventos: Concedente : MINIST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130028, Gestão: 00001. Conveniente : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.108.295/0001-66. Prorrogar o convenio até 31/12/2012, a fim de cumprir todo o objeto do convenio e sua ampliação. Valor Total: R\$ 667.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 68.000,00, Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 29/06/2012. Signatários: Concedente : FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM, CPF nº 191.025.697-87, Conveniente: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, CPF nº 141.215.654-87.

(SICONV(PORTAL) - 11/07/2012)

Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
PROCESSO Nº: 01200.001834/2010-29

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.

OBJETO E FINALIDADE: Repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2012, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM os recursos financeiros no montante de R\$ 9.322.038,00 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil e trinta e oito reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4188.0010 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS - na Região Norte, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000223. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2012.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, MARCO ANTONIO RAUPP, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
PROCESSO Nº: 01200.001834/2010-29

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.

OBJETO E FINALIDADE: Repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2012, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM os recursos financeiros no montante de R\$ 9.322.038,00 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil e trinta e oito reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4188.0010 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS - na Região Norte, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000223. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2012.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, MARCO ANTONIO RAUPP, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Processo Nº: 01200.001617/2012 - 09

Espécie: Termo de Descentralização firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Conventos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - CNPJ: 33.654.831/0001-36.

